

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS V- ALCIDES CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 02/2013**

O Chefe do Departamento do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, de 21 de dezembro de 2005, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I, de 20 de dezembro de 2010, o art.38 §4° da Lei 8441/07, alterada pela Lei 8700/08, e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2011, informa que este Departamento realizará processo seletivo para preenchimento de 03 (três) vagas para contratação de professor(a) substituto(a) por prazo determinado.

1 Das vagas

Departamento de Relações Internacionais		
Área	Regime de trabalho	Número de Vagas
Política	T-40	2
Economia	T-20	1

2 Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

3 Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Relações Internacionais Área: Política (2 vagas, T-40)	
Matéria	Formação Acadêmica
1) Teoria política 2) Política Internacional 3) Introdução à sociologia 4) Relações Internacionais na América Latina	Possuir: 1) Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais ou História ou Economia ou Direito; e, 2) Título de mestre ou de doutor em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Sociologia ou História ou Economia.
Departamento de Relações Internacionais Área: Economia (1 vaga, T-20)	
Matéria	Formação Acadêmica
1) Introdução à economia. 2) Política Externa Brasileira. 3) Globalização e Relações Internacionais	Possuir: 1) Graduação em Relações Internacionais ou Economia; e, 2) Título de mestre ou de doutor em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Sociologia ou História ou Economia.

4 Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, ou por correio via SEDEX (válido se o SEDEX for entregue pelos Correios até a data limite de inscrição), obedecendo ao calendário deste edital, na:

Secretaria do Curso de Graduação em Relações Internacionais
 Rua Horácio Trajano de Oliveira, s/n, Cristo Redentor
 58020-540 João Pessoa-PB
 Telefone: (83) 3223-1128 e (83) 3223-1138

5 Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes CNPq Completo, acompanhado de cópia (s) da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos referentes à Graduação e à Pós-Graduação, da produção Científica e experiência profissional;
- Cópias do RG e do CPF, título de Eleitor, com comprovante das quitações eleitorais e título de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

OBS: As comprovações dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou cópias autenticadas. Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

6 Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará de:

1. Uma prova didática (peso 7), com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) recebidos no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência (não é obrigatória a presença dos candidatos);
2. Uma prova de títulos, (peso 3), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerá no Miniauditório, em sessão pública.

A prova didática ocorrerá de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados;
- participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

7 Dos critérios de desempate

Serão levados em consideração os seguintes critérios de desempate:

1. Nota da prova didática
2. Nota da prova de títulos
3. Idade do candidato mais velho

8 Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

9 Do Calendário

CALENDÁRIO	
Publicação do Edital	13/09/2013
Inscrição	De 13 a 18/09/2013
Homologação	19/09/2013
Recursos em relação a não homologação	20/09/2013
Publicação do resultado dos recursos	23/09/2013
Sorteio do Tema da Prova Didática	24/09/2013 às 09:00h
Prova Didática	25/09/2013 a partir das 09:00h
Divulgação do Resultado da Prova Didática	26/09/2013
Prova de Títulos (análise de currículo)	26/09/2013
Divulgação do Resultado Final do Concurso	26/09/2013
Recursos em relação ao Resultado Final	27/09/2013
Publicação do resultado dos recursos	30/10/2013

10 Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Relações Internacionais e também no portal da UEPB;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20 (vinte horas semanais) ou T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

João Pessoa, 05 de setembro de 2013.

José Carlos de Assis
Chefe Interino do Departamento de Relações Internacionais
Coordenador do curso de graduação em Relações Internacionais

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V - Alcides Carneiro – João Pessoa – PB
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO

Processo Seletivo Simplificado – CAMPUS V (João Pessoa)
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e EDITAL N°. 02/2013

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____

RG: _____ C.P.F.: _____

ENDEREÇO (completo): _____

FONE: (____) _____ Cel:(____) _____

E-MAIL: _____

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, de 21 de dezembro de 2005,
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I, de 20 de dezembro de 2010, o
art.38 §4º da Lei 8441/07, alterada pela Lei 8700/08 e EDITAL N°.01/2013 para:

Curso: _____

ÁREA: _____

Matéria _____

_____, _____ de _____ de 2013.

Termos em que, pede deferimento.

ASSINATURA: _____